



EDITAL

TEREZA MADALENA INÁCIO CADETE SAMPAINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na Sessão Ordinária de **23 de junho de 2023**, destinadas a ter eficácia externa:

- Tomado conhecimento da Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso.

- Aprovada a Ata n.º 2/2023, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 21 de abril de 2023.

- Aprovada a criação de Três Comissões Especializadas Permanentes, agrupando as matérias referidas nas alíneas a) a f), do ponto 2, do artigo 90.º, do Regimento da Assembleia Municipal, da seguinte forma:

A - Comissão Especializada Permanente para apreciar e acompanhar a matéria a que respeito as alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 90º do RAM, ou seja:

Administração, Finanças, Descentralização, Património, Serviços e Setor empresarial local com Economia, Inovação, Emprego e Turismo.

Composta por:

Dois Representantes da Coligação Cidadãos por Alcanena:

- Duarte Fonseca;
- Hugo Santos.

Dois Representantes do Partido Socialista:

- Carla Batista;
- Lurdes Quaresma.

Um Representante da CDU:

- Carla Pereira.

B - Comissão Especializada Permanente para apreciar e acompanhar a matéria a que respeito as alíneas c) e d) do nº 2 do artigo 90º do RAM, ou seja:

Ordenamento do território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Obras Municipais e Gestão do espaço público com Segurança e Proteção Civil.

Composta por:

Dois Representantes da Coligação Cidadãos por Alcanena:

- João Calçada;
- Eurico Justo.

Dois Representantes do Partido Socialista:

- Samuel Frazão;
- Patrícia Anacleto.

Um Representante da CDU:

- Ivo Santos.

C - Comissão Especializada Permanente para apreciar e acompanhar a matéria a que respeito as alíneas e) e f) do nº 2 do artigo 90º do RAM, ou seja:

Educação, Cultura, Desporto e Juventude com Saúde, Solidariedade e Inovação Social

Composta por:

Dois Representantes da Coligação Cidadãos por Alcanena:

- Edgar Pereira;
- Tereza Sampainho.

Dois Representantes do Partido Socialista:



- Carla Ramos;
 - Margarida Pessegueiro.
- Um Representante da CDU:
- Joana Algarvio.
- Aprovada, também, a nomeação do Coordenador para cada Comissão, como se indica:
- A - Comissão Especializada Permanente para apreciar e acompanhar a matéria a que respeito as alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 90º do RAM - Administração, Finanças, Descentralização, Património, Serviços e Setor empresarial local com Economia, Inovação, Emprego e Turismo.
- Duarte Fonseca.
- B - Comissão Especializada Permanente para apreciar e acompanhar a matéria a que respeito as alíneas c) e d) do nº 2 do artigo 90º do RAM - Ordenamento do território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Obras Municipais e Gestão do espaço público com Segurança e Proteção Civil.
- Samuel Frazão.
- C - Comissão Especializada Permanente para apreciar e acompanhar a matéria a que respeito as alíneas e) e f) do nº 2 do artigo 90º do RAM - Educação, Cultura, Desporto e Juventude com Saúde, Solidariedade e Inovação Social.
- Edgar Pereira.
- Autorizar a Desafetação do Domínio Público Municipal e respetiva integração no Domínio Privado do Município de Alcanena, de uma parcela de terreno com a área de 700 m2, correspondente a parte de um caminho público desativado, sito em Vale das Pereiras, São Pedro, Vila de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, destinada a ser vendida a Maria Helena Cabaça Silva Ramos de Almeida, pelo valor de €3,00 (três euros) por m2, o que perfaz o valor total de venda de € 2.100,00 (dois mil e cem euros), parcela que tem as seguintes confrontações:
- Norte – Luís Lopes Duarte Marques, Lucília Maria Silva Marques, José Silva Marques, Cesaltina Pereira Ribeiro Marques e AGRO-PECUÁRIA DA CHARNECA, LDA;
 - Sul – Rua do Faria e Maria Helena Cabaça Silva Ramos de Almeida;
 - Nascente e Poente: Maria Helena Cabaça Silva Ramos de Almeida.
- Aprovado que a Assembleia Municipal faça parte da Comissão de Acompanhamento Local do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Lamas de Alcanena.
- Designados os representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento Local do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Lamas de Alcanena:
Efetivo: Edgar Pereira
Suplente: Patrícia Anacleto
- Aprovado que a Assembleia Municipal faça parte da Comissão de Acompanhamento Local para o Aterro de Resíduos Sólidos Industriais de Alcanena.
- Designados os representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento Local para o Aterro de Resíduos Sólidos Industriais de Alcanena:
Efetivo: Luís Cândido
Suplente: António Duque
- Aprovada a aceitação da Transferência de Competências de Gestão da "Antiga Escola de Moitas Venda"
- Ref.ª 21-OB-5, pelo período de 50 (cinquenta) anos.
- Autorizar da Abertura do Procedimento de Concurso Público APR 01/2023 para Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.
- Autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais resultantes do procedimento e até aos valores abaixo mencionados, atendendo ao mencionado no artigo 6.º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, uma vez que se espera com as propostas a apresentar, vir a obter preços inferiores aos preços base:



Lote	Valor a compromissar em 2023 (iva incluído)	Valor a compromissar em 2024 (iva incluído)	Valor a compromissar em 2025 (iva incluído)	Valor máximo a compromissar 2023 + 2024 + 2025 (iva incluído)
Lote 1 (BTN)	€ 171.080,58	€ 761.517,14	€ 590.436,56	€ 1.523.034,28
Lote 2 (BTE)	€ 70.509,15	€ 313.851,70	€ 243.342,55	€ 627.703,40
Lote 3 (MT)	€ 6.125,12	€ 27.264,24	€ 21.139,12	€ 54.528,48
Total	€ 247.714,85	€ 1.102.633,08	€ 854.918,24	€ 2.205.266,16

– Aprovados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2022, do Município de Alcanena, com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima e a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, ao abrigo do artigo 75.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro.

- Tomado conhecimento do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à fixação de Médicos/as no Concelho de Alcanena.

- Aprovado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alcanena.

- Tomado conhecimento da Carta Estrutural de Perigosidade de Incêndio Rural (2022) e Planta relativa à Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal (PMDFCI).

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01/04/2023 a 31/05/2023 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 30 de junho de 2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho)

